



72	Bandeja documentos, acrílica , fumê, 360mm, 250mm. Detalhamento do item: montável , encaixe para inserção de novos módulos.	MENNO	Un	200	50	R\$ 11,98
73	Garrafa térmica , polietileno, 1 litro , tampa externa tipo copo e interna de rosca.	INVICTA	Un	50	10	R\$ 22,99
74	Guardanapo de papel , celulose, 33 cm x 32 cm , branca, folha simples, macio.	GUAJARA	Cx c/ 36 pct	80	50	R\$ 53,99
75	Livro Ata Detalhamento do item: Livro de Registro de atas com 200 folhas numeradas , capa dura com identificação: livro de Registro de Atas. Medida: 32x23cm	SÃO DOMINGOS	un	200	50	R\$ 16,83

(Grupo 02 do edital do Pregão 033/2017)

EMPRESA: DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP		
CNPJ: 05.801.999/0001-91		TELEFONE(S): (69) 3221-5641
Banco: Banco do Brasil Nº 001	Agência: 0102-3	Conta Corrente: 125223-2
E-MAIL: deltalicitacoes@hotmail.com		
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 1821, KM 1 - CEP: 76.804-097 - Porto Velho/RO		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 041/2017: **R\$ 183.260,30 (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos)**. Manaus, 04 de outubro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 170/2017 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2017-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/03793
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2017.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ETERNAL – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA.
- 5. OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços a fim de promover a coleta e a destinação final de óleo lubrificante usado na frota de veículos que integram o patrimônio do TJAM, bem como a coleta e a destinação final de lâmpadas danificadas usadas dos edifícios que integram o patrimônio do TJAM.
- 6. VALOR:** O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, “caput”, da Lei nº 8.666/93.
- 8. VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 04 de outubro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas